

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 13/2024

QUARTEL EM SÃO JOSÉ-SC, 28 DE MARÇO DE 2024

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
22/03/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Trevisan
23/03/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Martins
24/03/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Alves
25/03/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Tan BM Rampinelli
26/03/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Cap BM Laurentino
27/03/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Cap BM Nilton
28/03/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Schuhmacher

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Funções Diversas – Comando da 2ª/10º BBM

Assume o Comando da 2ª/10º BBM – Palhoça-SC, a Cap BM Mtcl 929634-6 Natália Cauduro da Silva, a contar de 25 de março de 2024, pelo término do período de férias. (Transcrição do BI nº 13 da 2ª/10º BBM de 28 de março de 2024)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Dispensa de Serviço – Desconto em Banco de Horas

Na solicitação contida no Ofício nº 184/24/10ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927799-4 Patrick Amaral Abreu, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 03 (três) dias de desconto em Banco de Horas, a contar de 26 de março de 2024, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; Arquive-se. Palhoça-SC, 13 de março de 2024. Assina: 1º Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Respondendo pelo Comando da 2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 13 da 2ª/10º BBM de 28 de março de 2024)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Serviço de Saúde - Visita Médica

A Sd BM Mtcl 615397-6 Juliani Peruchi, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, compareceu a formação sanitária da APMT e apresentou o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 21 (vinte e um) dias para o seu tratamento a contar de 05/03/2024. Ass: Drª Capitão PM Mtcl 933880-2 RAFAELA FRATE SCHWINGEL - CRM/SC 12.165. (Transcrição do BI nº 13 da 2ª/10º BBM de 28 de março de 2024)

Luto - Retificação

Tornar sem efeito o afastamento por luto concedido ao Cb BM Mtcl 932428-3 Jackson Jacques do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça-SC, 08 (oito) dias de Luto, por falecimento da Avó de sua esposa, Srª Otilia Muller Coelho, ocorrido em 20/03/20234, publicado no Boletim Interno nº 12 de 21 de março de 2024. (Transcrição do BI nº 13 da 2ª/10º BBM de 28 de março de 2024)

(FI 054 BI Nr 13 10º BBM, de 28 de Março de 2024)

Despacho Decisório

Referência: Processo CBMSC 00021987/2023

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pela Cb BM Mtcl 931728-7 GISLENE SOUSA DA SILVA QUINCOR, lotada atualmente no 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, para renovação da sua redução de jornada de trabalho, a fim de acompanhar o tratamento de seu filho, que possui deficiência neurológica (Transtorno do Espectro Autista).

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o Despacho nº 425-23-SUB-CmdoG, de fl. 0020, do Subcomandante-Geral do CBMSC, Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR, como razões para decidir, pelo deferimento do pedido por mais 1 (um) ano, podendo ser renovado o pleito mediante nova análise da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), tendo em vista que o pedido da requerente fundamenta-se no art. 151 da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, a qual obteve posicionamento favorável da FCEE, que concluiu que o caso é “elegível” (fl. 0017).

2. Determino o encaminhamento do presente processo à DP para que:

a) seja dada ciência a Cb BM Mtcl 931728-7 GISLENE SOUSA DA SILVA QUINCOR sobre o teor desta decisão.

b) publicar a presente decisão em BCBM e, em seguida, arquivar o feito. Florianópolis, 28 de setembro de 2023. Assina: Coronel BM FABIANO DE SOUZA - Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 21987/2023) (FI 351 do BCBM Nº 12, de 21/03/2024). (Transcrição do BI nº 13 da 3ª/10º BBM de 21 de março de 2024)

IV – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

Quartel em São José-SC, 28 de MARÇO de 2024.

Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA

Comandante do 10º BBM

CBMSC 000616/2024

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0J5M67PN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVI PEREIRA DE SOUZA (CPF: 052.XXX.819-XX) em 01/04/2024 às 14:54:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 11:17:08 e válido até 26/03/2119 - 11:17:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYxNI82MTdfMjAyNF8wSjVNNjdQTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000616/2024** e o código **0J5M67PN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.